

EMPRESÁRIOS

22 OUT 1987

JORNAL DA TARDE

Eles querem falar à Nação. Mas esperam uma "boa" oportunidade.

"Alerta à Nação" é um documento que reflete as grandes preocupações do empresariado em relação ao momento político, econômico e social que atravessa o País hoje. Um documento tranqüilo, conciso, equilibrado, que aborda desde as perspectivas geradas pelos caminhos que vêm trilhando a Constituinte, passando por uma avaliação do papel do Estado, da iniciativa privada, do capital estrangeiro, até a necessidade de uma mudança no modelo econômico.

Esse documento estava pronto para ser divulgado na segunda-feira passada, logo após a reunião do Fórum Informal de Empresários (uma espécie de central sindical patronal, integrada por representantes da indústria, agricultura, comércio e bancos), no Clube São Paulo. Mas os fatos tinham "atropelado" a iniciativa e o "Alerta à Nação" não chegou a ser assinado pelas 8 entidades, dispostas 4 a 4, no final do documento. Resultado: a divulgação foi suspensa e o texto, pelo menos temporariamente, arquivado. Os que assinariam: Mario Amato, presidente da Fiesp, Abram Szajman, da Federação Paulista do

Comércio, Romeu Trussardi Filho, da Associação Comercial de São Paulo, Fábio Salles Meirelles, da Federação Paulista da Agricultura, Flávio Teles de Menezes, da Sociedade Rural Brasileira, Paulo de Queiroz, do Sindicato dos Bancos do Paraná, Mato Grosso do Sul, Mato Grosso e São Paulo, Benedito Dario Ferras, da Federação das Empresas de Transportes Rodoviários Sul e Centro-Oeste, e Eduardo da Rocha Azevedo, da Bolsa de Valores de São Paulo.

É que naquela altura dois acontecimentos fizeram o Fórum tomar essa decisão: o primeiro foi o manifesto divulgado pelo ex-presidente general João Figueiredo, e os vários pronunciamentos de pessoas ligadas aos militares. Isso, segundo os empresários agravava o quadro político, já abalado pelos desentendimentos dentro da Constituinte. O próprio Mário Amato, presidente da Fiesp — e quem inspirou a formulação do documento — entendeu que o momento era de cautela e o Fórum acompanhou essa avaliação.

Segundo, os empresários que es-

tavam no Clube São Paulo tinham que, de alguma forma, desfazer um suposto apoio do empresariado ao presidente José Sarney, revelado pelo diretor-adjunto do Decon (Departamento de Economia), Feres Abujanra, logo após uma reunião do CSE (Conselho Superior de Economia), igualmente, da Fiesp (mas onde têm assento além de empresários de todos os setores, também professores de economia, ex-ministros etc). A idéia desse apoio ao presidente foi apresentada pelo superintendente do Grupo Pão de Açúcar, Abílio Diniz, e rejeitada pelos presentes.

Daí o Fórum Informal, já na segunda passada ter hipotecado total apoio às "instituições" e ao "império da lei", como forma de "repor as coisas nos seus devidos lugares", conforme afirmou um empresário com cadeira cativa no CSE. Por isso mesmo, o "Alerta à Nação", segundo um integrante do Fórum continua tendo plena "validade, já que sua divulgação foi suspensa não por uma questão de conteúdo, mas de oportunidade".

Sérgio Leopoldo Rodrigues

22 OUT 1987

O DOCUMENTO ARQUIVADO

Esta é a íntegra do "Alerta à Nação":

"No curso dos trabalhos de elaboração da futura Constituição Brasileira, chegamos a um momento em que se faz necessário dialogar e negociar. Afastar, assim, todas as radicalizações.

"A sociedade brasileira, como um todo, parece chegar à consciência de que não é possível desarticular as forças produtivas do País, sob qualquer pretexto.

"É por isto que nós, signatários deste documento, atentos aos deveres cívicos que nos cabem enquanto cidadãos, e responsáveis por atividades que concorrem para a riqueza da Nação e do Estado, imbuídos do simples desejo de colaborar, resolvemos tornar públicas algumas de nossas preocupações e posições.

"A nova Constituição, certamente, há de reconhecer a função social da propriedade e da própria empresa, mas sempre dentro de contexto, que não venha a estabelecer clima de incerteza e insegurança, desestimulante da livre iniciativa e do próprio impulso humano para criar, empreender, e progredir pessoalmente.

"Parece-nos, então, inconcebível que, apesar de impregnados das melhores intenções, cristalizem-se em nível constitucional alguns preceitos que, derivados de justas inquietações de ordem social, venham a inflexibilizar, e, em certos casos, até inviabilizar as atividades produtivas. É o caso, por exemplo, da pretensão de proteger o emprego mediante qualquer tipo de mecanismo, previsto ou ensinado pelas normas constitucionais, que resulte em estabilidade rígida; ou ainda de toda a série de imaginadas conquistas dos trabalhadores, como a redução geral da jornada de trabalho, e por via constitucional. Mostradas como favoráveis ao trabalhador, do modo como se encontram postas, e generalizadas, acabarão elas por militar contra ele próprio, com vistas aos

malefícios e dificuldades que causarão à empresa.

"É preciso, isto sim, que a Lei Maior fixe princípios, criadores de condições necessárias para que as forças representativas do Capital e do Trabalho acreditem, e pratiquem, a negociação coletiva, como o melhor meio para atingir reais conquistas no campo das relações laborais. Além disto, é preciso crer que o aprendizado democrático, que ora se inicia, ensejará ajustes políticos que propiciem preceitos e regras, juridicamente operacionais, consentâneas com a realidade, e que permitam a conciliação do desejável com o possível, até o plano informal.

"Não se pode alimentar a perigosa e ilusória tendência de achar que tudo deva vir concluído e se esgotar na próxima Constituição.

"De outra sorte, embora reconhecendo a responsabilidade preponderante, do Estado, no que diz respeito à saúde, educação, segurança social e transportes coletivos, não vemos por que descartar a colaboração e participação, ainda que subsidiária, da iniciativa privada, e da própria comunidade, na prestação desses serviços e benefícios. Esqueça-se a idéia de Estado provedor.

"É forçoso, também, buscar meios e modos de convivência inteligente entre o capital nacional e o estrangeiro. Sem posições extremas, representadas por restrições constitucionais excessivas, a impedir cooperação entre ambos e a dificultar a própria interação econômica e comercial do Brasil com as demais nações, numa economia mundial cada vez mais integrada e competitiva.

"Quanto à presença do Estado na economia, não há como desconhecer a importância de órgãos e de empresas estatais na criação do parque industrial brasileiro, tal como hoje se apresenta.

"É essencial, contudo, que sejam fi-

zados, com maior precisão e rigidez, os limites dentro dos quais poderá o Estado continuar atuando como agente econômico, supletivo e auxiliar da iniciativa privada. O que se justificaria, apenas, quando e onde não seja aconselhável que esta prevaleça por razões ditadas pelo estrito interesse nacional e coletivo.

"Faz-se indispensável, assim, uma criteriosa revisão das próprias características do modelo misto hoje existente no País, sem o que continuaremos a ver irremediavelmente comprometida a própria eficiência do Estado em desempenhar suas funções precípua.

"Sob o aspecto normativo, há de ser considerada a indispensabilidade da ação do Estado como agente regulador, para estimular e ordenar as atividades produtivas, inclusive balizando-as mediante planejamento imperativo, no que tange às empresas estatais. Indicativo, no que diz respeito às empresas privadas. E atuando como força corretiva para equilibrar as distorções e desvios que se verificam no sistema de mercado.

"Manifestamos, enfim, a convicção de que o Brasil merece a perspectiva de Constituição duradoura, por isso sintética, e que não se estenda em dispositivos casuísticos, como o Projeto que até está. E que não se consuma, toda ela, em normas que pretendam ter eficácia plena, tornando até ingovernável o País, mas que contenha princípios e metas que representem direção almejada pela sociedade, por meio daqueles encarregados, e legitimados, pelo voto popular, para interpretá-la, norteando a ação dos futuros governantes.

"Não podemos legislar com base em preconceitos e formulações do passado, pois, precisamos de uma Constituição que possibilite a existência de um país, uma sociedade e uma economia modernos, e voltados para o amanhã."

São Paulo, 19 de outubro de 1987